EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 121/2026

Processo nº: 00080-00249881/2026-14 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E BRASÍLIA (COOPERAR). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2026 - SEE/DF e seus anexos que figuram cada um dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com respectivos quantitativos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 140. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE04934. Valor total do Contrato: R$ 4.599.988,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos da Decisão nº 2.830/2026 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Assinatura: 10/09/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela COOPERATIVA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E BRASÍLIA (COOPERAR): LUIZ CARLOS BRITO e WELDO GOES DA CRUZ.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 123/2026

Processo nº: 00080-00249889/2026-81 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA (COOTAQUARA). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2026 - SEE/DF e seus anexos que figuram cada um dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com respectivos quantitativos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 140. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE04935. Valor total do Contrato: R$ 4.824.046,99 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos da Decisão nº 2.830/2026 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Assinatura: 10/09/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela OOPERATIVA AGRICOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA (COOTAQUARA): MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE E BRUNO REINALDO BURTULI PERONDI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Processo nº: 00080-00235667/2025-08 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 10/10/2026 até 09/10/2027, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Unidade Orçamentária: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE04849. Valor do Termo Aditivo: R$ 351.075,20 (trezentos e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e vinte centavos). O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 10/10/2026 até 09/10/2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 10/09/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA..: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026 - TJDF/UNDF

Processo: 04030-00000790/2026-47. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. DO OBJETO: estabelecer a cooperação técnica entre o TJDFT e a UnDF, com vistas ao desenvolvimento de atividades práticas (visitas técnicas) dos estudantes matriculados em cursos de graduação da UnDF às dependências do TJDFT. Consistirá na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes nas áreas de educação, tecnologia, gestão e outras correlatas, exceto informações protegidas por legislação específica e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado. DO VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA ASSINATURA: 16/07/2026. Signatários pela UnDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Uterina, e pelo TJDF: JAIR OLIVEIRA SOARES na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056708/2026 - UnDF

Processo: 04030-00000239/2026-01. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UNDF), contratante, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. OBJETO: diminuição quantitativa de 8,3% do objeto do contrato, com vista a supressão do valor total do contrato em cumprimento do disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025. DA ASSINATURA: 08/09/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA:LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 30/2026

Processo nº 00054-00189298/2025-65. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo SUV, concebidos e projetados de fábrica para uso policial severo (Police Package/ Pursuit/ Interceptor), mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação de fornecedores nacionais e internacionais, tendo como Órgão Gerenciador a Polícia Militar do Distrito Federal (UASG 926016) e como Órgãos Participantes a Polícia Militar de Santa Catarina (UASG 463337), a Polícia Civil do Estado de Roraima (UASG 927020), a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná (UASG 453079), a Polícia Militar do Piauí (UASG 931465), a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (UASG 926474) e o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (UASG 927916) conforme as condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 187.190.700,00 (cento e oitenta e sete milhões, cento e noventa mil e setecentos reais). Critério de julgamento: Menos preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/10/2026 às 14h00 (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e no portal.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e pelo e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe do DLF

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

Processo nº 00054-00118174/2026-86. Objeto: Contratação de Serviço Médico Especializado em Urologia Pediátrica para Realização de Procedimento Cirúrgico Destinado à Correção de Hipospádia Proximal (Penoscrotal), associada à Curvatura Peniana Congênita, compreendendo os honorários da equipe médica responsável pelo procedimento, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de setembro de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2026, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00173278/2025-72.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.524.545/0001-71, sediado(a) na Rua Mário Campos, n. 25, Bairro Inconfidência, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.820-280, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, CPF: 042.***.***-71, RG: 6.***.**5 - MG na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebrado em 11 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 84 de 11 de maio 2026, estabelecendo o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Aditivo tem por objeto: a inclusão dos itens 05 e 06, do subgrupo 03, do grupo 01, do Termo de Referência 152312779 , conforme Ata 02/2026 210344041 e despacho 210344531. O presente Termo de Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditivo.

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe do DSAP